

N.º: Gp469-X
Proc.º: 39.01.02.09
Data: 14.02.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Montante Arrecadado em Taxas Moderadoras no Serviço Regional de Saúde dos Açores

Considerando o debate resultante da Interpeleção ao Governo Regional promovido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, no dia 11 de Fevereiro de 2014, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

- Qual o montante global arrecadado pela Região em taxas moderadoras, desde a sua implementação?
- Quais os critérios em vigor para a aplicação das taxas moderadoras?
- Quais os mecanismos utilizados pelas unidades de saúde para aferir o cumprimento dos critérios para aplicação das taxas moderadoras aos utentes do Serviço Regional de Saúde?

Os Deputados,



Artur Lima



Graça Silveira



Ana Espínola

| | |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada <u>0485</u> | Proc. n.º <u>54.01.00</u> |
| Data: <u>014/02/14</u> | N.º <u>20518</u> |